



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06417/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 44.692,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e noventa e dois reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00090 - 10.301.1002.2007 - 31901100 24.230,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00090 - 10.301.1002.2007 - 31901100 15.462,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00093 - 10.301.1002.2007 - 33904600 5.000,00


TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 44.692,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 44.692,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00


Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de junho de 2018



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 19 de junho de 2018



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças